SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Resultado preliminar da avaliação de mérito cultural

Chamamento Público nº 01/2026 | Processo Administrativo nº 134/2026

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB Ciclo 2

MINUTA PARA CONFERÊNCIA — PUBLICAÇÃO CONDICIONADA À VALIDAÇÃO DAS PENDÊNCIAS

A nota e a classificação assinaladas no Eixo 1 dependem de conferência documental e desempate. Esta versão não constitui publicação oficial nem abre prazo de recurso.

A Prefeitura Municipal de Silveiras, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos, torna público o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural dos projetos inscritos no Chamamento Público nº 01/2026, sujeito aos recursos e às contrarrazões previstos no edital.

A nota final corresponde à soma das quatro notas totais atribuídas ao projeto, dividida por quatro, com até duas casas decimais e sem bonificação adicional. A pontuação máxima é de 70 pontos. A expressão "nota final" identifica a média do projeto nesta etapa e não significa resultado definitivo do chamamento.

Eixo 1 Produção e Circulação Cultural

Proponente	Projeto	Nota final	Classificação e situação
Eliseu Libanio Lemes	Festival de Violeiros do Bairro dos Macacos	70,00	1º Selecionado provisoriamente
Renato Sodero da Silva	Tributo Capital Inicial	66,75	2º* Selecionado provisoriamente
Juliano Pontes Cabral	Sons que unem gerações dos shows populares em Silveiras	66,00	3º Selecionado provisoriamente
Leandro de Oliveira Marques Meirinho	De A à A Z – Tributo à Zé e Alceu	62,00	4º Selecionado provisoriamente
Luciana Simeão Bernardes	Encontro de memória – A trincheira de 1932 de Silveiras	58,00	5º Selecionado provisoriamente
Mateus Gontijo Gonçalves Araújo	Festival trempe de Cultura	58,00	6º Selecionado provisoriamente
Victor de Oliveira Marques Meirinho	Memórias do Tropeirismo em Silveiras	24,50	Desclassificado[1]
Victor de Oliveira Marques Meirinho	"Que Árvore é essa?"	17,00	Desclassificado[1]
Idaiana Fatima de Morais	Banquinho de Artesanato	0,00	Desclassificado[1]

[1] Desclassificação por nota final inferior a 42 pontos, conforme item 7.5, alínea þ, e Anexo IV do edital. Esse fundamento aplica-se a todos os projetos identificados com o mesmo símbolo nas três tabelas.

Eixo 2 Formação e Capacitação Cultural

Proponente	Projeto	Nota final	Classificação e situação
Leandro de Oliveira Marques Meirinho	Oficina de Iniciação de Violão	66,00	1º Selecionado provisoriamente
Mateus Gontijo Gonçalves Araújo	Workshop Oficina Gastronômica e cultural Farofa de Iça	57,00	2º Selecionado provisoriamente
Eliseu Libano Lemes	Oficina Básica de Viola Caipira	53,00	3º Selecionado provisoriamente
Adriana Gonçalves Oliveira Paiva	Oficina Básica de Fotografia e Reels para Redes Sociais	37,00	Desclassificado[1]
Idaiana Fatima de Morais	A arte do entalhe em madeira	0,00	Desclassificado[1]
Idaiana Fatima de Morais	Pequenos Cristais	0,00	Desclassificado[1]

Eixo 3 Memória e Audiovisual

Proponente	Projeto	Nota final	Classificação e situação
Leandro de Oliveira Marques Meirinho	Silveiras FC por Silveiras	63,00	1º Selecionado provisoriamente
Mateus Gontijo Gonçalves Araújo	Serra da Bocaina – O Último reduto do café com garapa	54,00	2º Selecionado provisoriamente
Sofia Vilhena de Toledo Cardoso	Os tropeiros na terra do Gigante	50,00	3º Selecionado provisoriamente
Luciana Simeão Bernardes	Gastronomia Tropeira – Fogo de Chão e Sabores Tradicionais	43,50	4º Selecionado provisoriamente
Adriana Gonçalves Oliveira Paiva	Retratos da Bocaina	43,00	5º Selecionado provisoriamente
Victor de Oliveira Marques Meirinho	Que Ave é essa?	2,50	Desclassificado[1]
Idaiana Fatima de Morais	Caixa Mágica dos sons	0,00	Desclassificado[1]

[1] Os projetos assim identificados não atingiram a nota mínima de 42 pontos e não integram a ordem de seleção, sem prejuízo do direito de recurso. Os fundamentos completos das avaliações podem ser solicitados pelo canal oficial.

A seleção é provisória. O resultado poderá ser alterado após a análise dos recursos e das contrarrazões. A celebração do Termo de Execução Cultural e o repasse dependem do resultado definitivo, da habilitação e das demais exigências do edital.

Como consultar as avaliações e apresentar recurso

Recurso é o pedido fundamentado de revisão de uma decisão. Pode questionar nota, cálculo, aplicação das cotas, desclassificação ou outro fundamento do resultado. Deve indicar o ponto contestado, a regra aplicável e a providência solicitada, conforme item 7.9 e Anexo X do edital.

Prazos previstos no edital

Etapa	Prazo	Providência
Resultado preliminar	16/11/2026	Consultar a publicação oficial no site municipal.
Recurso de mérito	17 a 19/11/2026	Enviar por e-mail até 23h59 de 19/11, horário de Brasília.
Acesso aos recursos	23/11/2026	Disponibilização dos recursos e comunicação aos interessados.
Contrarrazões	24 e 25/11/2026	Se houver recurso que afete o interessado, responder até 23h59 de 25/11, horário de Brasília.
Julgamento e seleção final	26/11/2026	Consultar as decisões e a convocação para habilitação.

Datas do Anexo XI. Se a publicação ou a disponibilização das peças ocorrer em outra data, a Prefeitura deverá formalizar os ajustes necessários, preservando três dias úteis para recurso e dois dias úteis para contrarrazões. Esta minuta não altera nem inicia esses prazos.

Passo a passo para recorrer

1 Solicite o espelho da avaliação

Escreva para cultura@silveiras.sp.gov.br e identifique seu nome, projeto e eixo. Estão disponíveis os espelhos completos das quatro avaliações e os fundamentos da decisão. Solicite-os com antecedência.

2 Preencha o Anexo X

Identifique o proponente, o projeto, o eixo e a decisão questionada. Explique a divergência com base no material apresentado na inscrição e formule um pedido objetivo de revisão.

3 Assine e envie no prazo

Encaminhe o documento legível e assinado exclusivamente para cultura@silveiras.sp.gov.br, dirigido à Comissão de Avaliação. São admitidas assinatura eletrônica válida ou reprodução digital de documento assinado. Recomenda-se PDF acessível, sem senha.

4 Confira o recebimento

A tempestividade considera o recebimento na caixa postal oficial. A Secretaria emitirá recibo ou confirmação até o primeiro dia útil seguinte. Guarde o comprovante, acompanhe a confirmação e comunique falhas. A ausência de confirmação não prejudica manifestação comprovadamente recebida no prazo.

Assunto sugerido do e-mail: RECURSO — Chamamento Público nº 01/2026 — nome do proponente — título do projeto. Para contrarrazões, substitua RECURSO por CONTRARRAZÕES.

Cuidados e garantias na fase de recurso

O recurso não permite reformular a proposta, alterar substancialmente o projeto ou apresentar trajetória, portfólio ou conteúdo técnico novo para melhorar a classificação. A revisão deve tratar da decisão e dos elementos admitidos pelo edital.

Contrarrazões são a resposta do interessado a um recurso que possa afetar seu resultado. Se houver recurso, a Comissão somente decidirá conclusivamente depois do prazo de resposta, com exame dos argumentos relevantes e publicação das decisões motivadas.

A solicitação de espelhos, por si só, não suspende automaticamente os prazos. Se a indisponibilidade de documentos ou falha de protocolo imputável à Administração comprometer a defesa, a Prefeitura deverá corrigir a situação e ajustar formalmente os prazos afetados, conforme itens 7.9.5 e 7.9.7.

Acompanhe o site oficial e o e-mail informado na inscrição, inclusive a pasta de mensagens indesejadas. O e-mail complementa a publicidade oficial e será utilizado nas comunicações individuais previstas no edital.

Proteção de dados pessoais e transparência

Os dados pessoais dos avaliadores e dos proponentes são tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, Lei nº 13.709/2018. CPF, endereço residencial, contatos particulares, dados bancários e outras informações desnecessárias à finalidade desta publicação não serão expostos. Aplicam-se os princípios da finalidade, adequação e necessidade, especialmente os arts. 6º e 23 da LGPD.

A proteção de dados deve coexistir com a transparência e o direito de defesa. A LGPD não impõe sigilo automático sobre o nome, a qualificação e o ato de designação dos membros da Comissão, cuja identificação é prevista no item 7.1.2 do edital. O acesso aos espelhos, às justificativas e às peças necessárias ao recurso será assegurado, com ocultação apenas dos dados protegidos que sejam desnecessários, nos termos do item 7.9.5, dos arts. 7º, §§ 2º e 3º, e 31 da Lei de Acesso à Informação — Lei nº 12.527/2011.

Próximas etapas e canal oficial

Após os recursos e as contrarrazões, a Prefeitura publicará as decisões, o resultado final da seleção e a convocação para habilitação. Os selecionados deverão observar essa convocação e entregar os documentos exigidos na etapa própria. Este resultado preliminar não substitui a habilitação, a homologação ou a assinatura do Termo de Execução Cultural.

E-mail oficial: cultura@silveiras.sp.gov.br
Telefone da Secretaria: (12) 3106-4800
Publicações e comunicados: https://silveiras.sp.gov.br/site/

Fundamentação: itens 7.1 a 7.9 e Anexos IV, X e XI do Chamamento Público nº 01/2026; Lei nº 14.399/2022 e regulamentação da PNAB; Lei nº 14.903/2024, especialmente art. 9º, III a V; Instrução Normativa MinC nº 10/2023, em texto vigente; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 12.527/2011.

Silveiras, 16 de novembro de 2026.

Júlio Cezar Medeiros Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos